

DECRETO Nº 1591 /13 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Averba tempo de serviço para fins de aposentadoria.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Averbar, nesta data, o tempo de serviço expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 19025050.1.00071/12-0, expedido na data de 08 de maio de 2012, do seguinte servidor:

NOME	PERÍODO	Nº DIAS
Jose Ivalino Biazus	01/04/1981 a 30/11/1982	605 dias

Art. 2º - A referida averbação é concedida para fins de contagem de tempo para aposentadoria do servidor acima citado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
25 de junho de
2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 25 de junho de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

